



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0401/GPMAAN/2023.

Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2023.

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 342/2023 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0242/2023 recebido da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença sem Remuneração a servidora efetiva, Srª **ZILDA PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula: 007320-3 na função de PROFESSORA, lotada pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressada neste através de concurso público, e de acordo com o que estabelece na Constituição Federal Art. 37 e 38 e Art. 108, Inciso II da Lei Municipal nº 025 de 1993, compreendido no período de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Art. 1º Fica homologado o REGIMENTO UNIFICADO DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE ÁGUA AZUL DO NORTE, na forma do anexo único, constituindo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: C0616CAE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0130/GPMAAN/2023**

EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO ROGÉRIO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 394/2023-SEMED, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado a Sr.
CASSANDRA DA COSTA GOMES MOREIRA, do cargo de Secretária Escolar da EMEF Osvaldo Rogério de Sousa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 16 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: 2DE1998B

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0400/GPMAAN/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3210, do dia 14 de Agosto de 2023, pag. 15, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0400/GPMAAN/2023.

ONDE-SE LER – Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ORLANDO BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 0071238-4, titular do cargo de provento efetivo de MOTORISTA (C), lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de agosto de 2023.

LEIA-SE – Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ORLANDO BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 0071238-4, titular do cargo de provento efetivo de MOTORISTA (C), lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte.

§ Único: O servidor está com problema em sua visão para dirigir veículos e se colocou a disposição para exercer atividades administrativas;

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de agosto de 2023

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: A87AD497

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401/GPMAAN/2023**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 342/2023 recebido da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0242/2023 recebido da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença sem Remuneração a servidora efetiva, Sr.
ZILDA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula: 007320-3 na função de PROFESSORA, lotada pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressada neste através de concurso público, e de acordo com o que estabelece na Constituição Federal Art. 37 e 38 e Art. 108, Inciso II da Lei Municipal nº 025 de 1993, compreendido no período de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: 6F32C7D7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0402/GPMAAN/2023**

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.